

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor Marcos Cezar Miaki cuja atividade é código G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, código G-04-01-4 beneficiamento primário de produtos agrícolas, código F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, código F-05-05-3 Compostagem de resíduos industriais; obteve da Unidade municipal de Regularização Ambiental, licenciamento ambiental simplificado do tipo LAS- RAS, classe 2, válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme PA nº 4390/2020. O empreendimento está localizado na zona rural de município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente